GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA
MUNICIPAL DA SERRA

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência
DESDE 1890

www.serra.es.gov.br



Serra (ES), sexta-feira, 8 de novembro de 2024

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Edinaldo Loureiro Ferraz
Procurador-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador Geral

Deborah de Athayde Hemerly Fialho
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da silva
Secretário Municipal da Fazenda

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Luciana Galdino
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Ricardo Savacini Pandolfi – Respondendo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Yuri Giulliano Bastos Malaquias
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva – Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Mary Lucy Gomes de Souza
Secretária-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência
DESDE 1890

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)
SANDRA SHIRLEY
Diretora-presidente
EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Desde 1890 | Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais | Os textos publicados são de responsabilidade da Secretaria de Comunicação da Prefeitura da Serra

SEICIT

INTERNET GRATUITA CHEGA AO COMÉRCIO DE SERRA SEDE E PLANALTO SERRANO

» *O município da Serra chega a 110 pontos com wi-fi público*



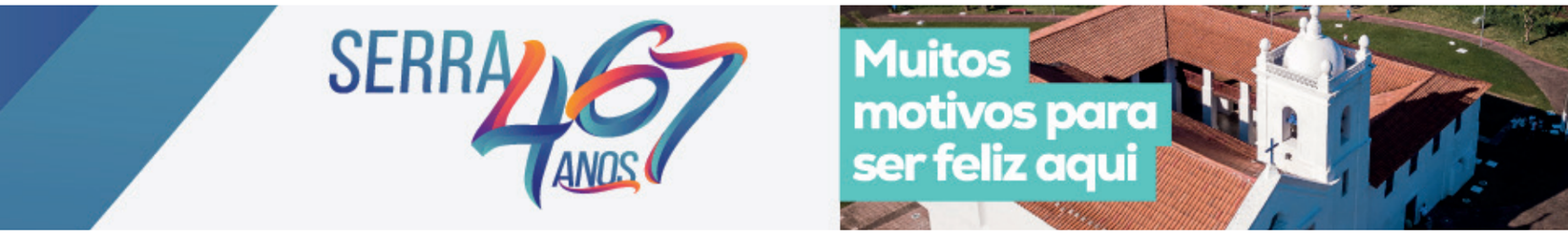
Dois importantes polos de comércio na Serra contam agora com internet gratuita. Quem for fazer suas compras nas regiões de Planalto Serra e Serra Sede tem agora a comodidade de contar com wi-fi público.

O wi-fi público gratuito está sendo disponibilizado ao longo das avenidas Getúlio Vargas, em Serra Sede, e Central, em Planalto Serrano. Para utilizar a rede, basta o cidadão realizar um rápido cadastro e acessar com login e senha.

Na Serra, cerca de 110 locais como praças, escolas e unidades de saúde já contam com internet gratuita e a expectativa é que outros 75 lugares tenham o benefício.

A iniciativa, que conta com um investimento de R$4,5 milhões, prevê a instalação de uma moderna infraestrutura, garantindo maior segurança e eficiência no acesso à internet.

Texto: Djeisan Maria
Foto: Divulgação



SESA

NOVEMBRO AZUL: PSA É REALIZADO NAS 40 UNIDADES DE SAÚDE DA SERRA

» ***Sua realização pode ajudar a identificar o câncer de próstata logo no início da doença***



O PSA (Antígeno Prostático Específico) é o primeiro exame indicado para rastreio do câncer de próstata. Por isso, durante o Novembro Azul - campanha mundial de combate a doença, são destacadas as ações voltadas para a prevenção e diagnóstico precoce da doença.

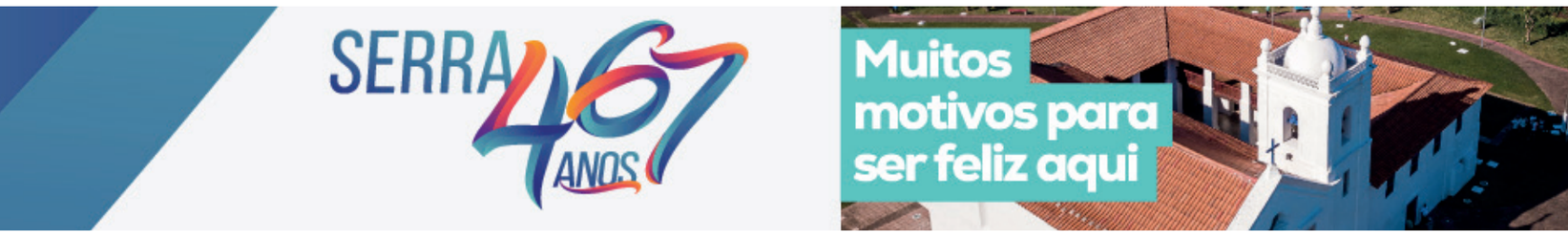
O PSA pode ser realizado em qualquer uma das 40 unidades de saúde da Serra e é feito a partir da coleta de uma pequena amostra de sangue do paciente. Sua realização pode ajudar a identificar o câncer de próstata logo no início da doença, contribuindo para aumentar as chances de sucesso no tratamento e evitando que ele se desenvolva para uma fase mais avançada.

O exame é indicado sob critério médico e para pacientes com sintomas inespecíficos a partir dos 50 anos e a partir dos 45, porém para os que possuem histórico familiar, são obesos ou afrodescendentes, conforme preconiza o Ministério da Saúde. Os pacientes com exame alterado são encaminhados para atendimento especializado.

Para o tratamento ambulatorial, a Secretaria de Saúde da Serra conta com médico urologista, entre outros especialistas, no Ambulatório Municipal de Especialidades (AMES), localizado em Jardim Limoeiro.

Vale destacar que há outras ações na Serra visam à promoção da saúde do homem e a inserção deste púbico nos serviços da rede municipal como, por exemplo: horário ampliado nas unidades de saúde; turmas masculinas para exercícios físicos; oferta de preservativos e testes rápidos em unidades de saúde e no CTA/SAE; entre outras.

Texto: Amanda Amaral
Foto: Guilherme Destefane



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

www.serra.es.gov.br | Serra (ES), sexta-feira, 08 de Novembro de 2024 | Edição N944

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 7.196, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

EXONERA SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - SESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, inciso I da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **MARCIO DOBAL DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Superintendente de Atenção Especializada à Saúde - CCS01, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de novembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1430742

DECRETO Nº 7.197, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

EXONERA SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE - SESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, inciso I da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **JUACY PEREIRA GOMES** do cargo em comissão de Superintendente de Atenção Primaria à Saúde - CCS01, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de novembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1430270

DECRETO Nº 7.198, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

EXONERA GERENTE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA - SESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, inciso I da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **MARIZE PRATA PRAVATO RANGEL** do cargo em comissão de Gerente de Atenção Secundária - CC3, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de novembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1430271

DECRETO Nº 7.199, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

NOMEIA SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE - SESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **MARIZE PRATA PRAVATO RANGEL** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Atenção Primaria à Saúde - CCS01, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de novembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1430272

DECRETO Nº 7.200, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

EXONERA ASSISTENTE TÉCNICO - SEGEPLAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, inciso I da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **KARINA DALEPRANI ESPINDULA** do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC5,

da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de novembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1430743

DECRETO Nº 7.201, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

NOMEIA SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - SESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **KARINA DALEPRANI ESPINDULA** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Atenção Especializada à Saúde - CCS01, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de novembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1430745

DECRETO Nº 7.202, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

EXONERA SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - SESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, inciso I da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **LUIS PAULO SILVA SANTIAGO** do cargo em comissão de Supervisor de Planejamento, Controle e Avaliação - CC5, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de novembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1430274

DECRETO Nº 7.203, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

EXONERA GERENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, inciso I da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **ELZENY GAMA CARLOS** do cargo em comissão de Gerente da Vigilância Epidemiológica - CC3, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de novembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1430275

DECRETO Nº 7.204, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

EXONERA SUPERVISOR DE AGRAVOS NÃO CRÔNICOS - SESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, inciso I da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **MICHELLE SANTOS DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Supervisor de Agravos não Crônicos - CC5, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de novembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1430277

DECRETO Nº 7.205, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

NOMEIA GERENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **MICHELLE SANTOS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Gerente da Vigilância Epidemiológica - CC3, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de novembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1430280

DECRETO Nº 7.206, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

EXONERA GERENTE DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - SESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72

da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, inciso I da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **LUCIMARA VIEIRA NUNES** do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária a Saúde - CC4, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de novembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1430747

DECRETO Nº 7.207, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO - SEGEPLAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **LUCIMARA VIEIRA NUNES** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de novembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1430748

DECRETO Nº 7.208, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

EXCLUI SERVIDOR DA COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO PÚBLICA, SELEÇÃO, CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - CESCOS/SESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Excluir o servidor **MARCIO DOBAL DE OLIVEIRA**, da Comissão Especial de Qualificação, Convocação Pública, Seleção, Credenciamento e Contratação de Organizações Sociais, da Secretaria Municipal de Saúde (CESCOS/SESA), da função de membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de novembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1430752

DECRETO Nº 7.225/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.000.000,00 (Três milhões reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do excesso de arrecadação com valor de R$ 3.000.000,00 (Três milhões reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 07 de novembro de 2024

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3004	Pagamento de Indenização e Restituição.	3.3.90.93.01	1.500.0000.0000	3.000.000
		TOTAL		3.000.000

Protocolo 1430659

DECRETO Nº 7.227, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

NOMEIA COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS - CG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:
Art. 1º Nomeia **MARCIO DOBAL DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Convênios e Captação de Recursos - CC-2, da Coordenadoria de Governo (CG), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de novembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1430753

DECRETO Nº 7.228, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

ALTERA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA - COPLAGE.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que estabelece a Lei 3448, de 28 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Transferir da composição da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), o quantitativo de 1 (um) membro para a composição da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Coordenadoria de Governo (CG).

Art. 2º Inclui o servidor **MARCIO DOBAL DE OLIVEIRA**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Coordenadoria de Governo (CG), na função de membro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de novembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1430755

Edital

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E JULGAMENTO

O Gerente de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartada no artigo 64 da Lei Municipal n. 2915, de 23 de dezembro de 2005, notifica os autuados identificados no Anexo Único, deste Edital, nos termos do artigo artigo 83, inciso II da Lei Municipal n. 2915/2005, a tomar ciência quanto à Decisão Administrativa proferida no **Processo Administrativo-Sanitário - PAS abaixo relacionado**, instaurado com base em Auto de Infração Sanitária, da qual cabe recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 78, caput, da Lei Municipal 2915/2005, junto ao Órgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde, localizada no endereço: Domingos Martins, nº 181, Distrito Sede, Serra - ES, 29176-060. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Segunda Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 09 de setembro de 2024.
Rodrigo Resende Brandão **ANEXO ÚNICO:**

1. AUTUADO: ELISANGELA SOUSA DE JESUS CNPJ: 54.667.511/0001-90
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 04941 PROCESSO Nº: 43921/2024
DECISÃO: Penalidade de Multa no valor de **R$ 5.656,00** (cinco mil e seiscentos e cinquenta e seis reais).

2. AUTUADO: SUPERMERCADO MIXX D.S.O EIRELI CNPJ: 35.555.463/0001-02
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 06482 PROCESSO Nº: 7410/2023
DECISÃO: Penalidade de Multa no valor de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais).

3. AUTUADO: MINI MERCADO MORAIS LTDA ME CNPJ: 05.456.577/0001-26
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 06798 PROCESSO Nº: 50416/2020
DECISÃO: Penalidade de Multa no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais).

4. AUTUADO: OTIMIZA SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA ME CNPJ: 18.808.917/0001-82
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 06612 PROCESSO Nº: 51900/2019
DECISÃO: Penalidade de Multa no valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais).

5. AUTUADO: GR DISTRIBUIDORA LTDA ME CNPJ: 17.516.265/0001-40
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 09610 PROCESSO Nº: 30046/2018
DECISÃO: Anulação.

6. AUTUADO: EDER PONTES DORNELAS CPF: 729.871.706-53
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002762 PROCESSO Nº: 49679/2020
DECISÃO: Penalidade de Multa no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais).

7. AUTUADO: ABSOLUTA REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI CNPJ: 29.550.567/0001-13
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 08030 PROCESSO Nº: 35363/2020
DECISÃO: Penalidade de Multa no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais).

8. AUTUADO: COMER BEM REFEIÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 05.880.511/0001-69
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 06251 PROCESSO Nº: 45296/2020
DECISÃO: Penalidade de Multa no valor de **R$ 8.484,00** (oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

9. AUTUADO: JOATAN PESTANA SILVARES ME CNPJ: 21.528.231/0001-42
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0985 PROCESSO Nº: 23467/2020
DECISÃO: Penalidade de Multa no valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais).

10. AUTUADO: DALVA RAMLOW DE MATOS CNPJ: 15.522.174/0001-91
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 03257 PROCESSO Nº: 35033/2019
DECISÃO: Penalidade de Multa no valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais).

11. AUTUADO: SUPERMERCADO VITORIA LTDA CNPJ: 03.094.228/0001-86
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 08231 PROCESSO N°: 40766/2023
DECISÃO: Penalidade de Multa no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais).

12. AUTUADO: SUPERMERCADO VITORIA LTDA CNPJ: 03.094.228/0001-86
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 14116 PROCESSO N°: 36744/2023
DECISÃO: Penalidade de Multa no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais).

13. AUTUADO: FARMÁCIA RUBIM LTDA (REDE ALEGRE DROGARIA LTDA) CNPJ: 28.157.675/0001-68
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 18124 PROCESSO N°: 2544/2021
DECISÃO: Penalidade de Multa no valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais).

14. AUTUADO: M H DA SILVA MINIMERCADO LTDA CNPJ: 29.801.870/0001-41
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 08218 PROCESSO N°: 36743/2023
DECISÃO: Penalidade de Multa no valor de **R$ 2.000,00** (dois mil reais).

15. AUTUADO: CENTRAL REFEIÇÕES LTDA ME CNPJ: 08.745.607/0001-02
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 0935 PROCESSO N°: 56644/2007
DECISÃO: Anulação.

16. AUTUADO: VITÓRIA APART IMAGEM LTDA CNPJ: 04.728.120/0001-60
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 03931 PROCESSO N°: 43904/2024
DECISÃO: Penalidade de Multa no valor de **R$ 5.656,00** (cinco mil e seiscentos e cinquenta e seis reais).

17. AUTUADO: VITÓRIA APART IMAGEM LTDA CNPJ: 04.728.120/0001-60
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 03933 PROCESSO N°: 43914/2024
DECISÃO: Penalidade de Multa no valor de **R$ 5.656,00** (cinco mil e seiscentos e cinquenta e seis reais).

18. AUTUADO: VITÓRIA APART IMAGEM LTDA

CNPJ: 04.728.120/0001-60 AUTO DE INFRAÇÃO N°: 03932 PROCESSO N°: 43915/2024
DECISÃO: Penalidade de Multa no valor de **R$ 5.656,00** (cinco mil e seiscentos e cinquenta e seis reais).

19. AUTUADO: SORRISOS CAPIXABA ODONTOLOGIA EIRELI CNPJ: 31.436.766/0002-28
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 06824 PROCESSO N°: 70799/2019
DECISÃO: Anulação.

20. AUTUADO: RAPHAEL LOMES DIBAI CNPJ: 17.484.378/0001-00
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 06698 PROCESSO N°: 33793/2019
DECISÃO: Penalidade de Multa no valor de **R$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais).

21. AUTUADO: DROGARIA SIQUARA LTDA ME (DAIANA SANTOS SIQUARA) CNPJ: 12.998.352/0001-67
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 03821 PROCESSO N°: 50624/2019
DECISÃO: Penalidade de Multa no valor de **R$ 8.101,38** (oito mil cento e um reais e trinta e oito centavos).

22. AUTUADO: DROGARIA SIQUARA LTDA ME (DAIANA SANTOS SIQUARA) CNPJ: 12.998.352/0001-67
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 12649 PROCESSO N°: 16614/2019
DECISÃO: Penalidade de multa no valor de **R$ 8.101,38** (oito mil cento e um reais e trinta e oito centavos)

Protocolo 1430290

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA

O Gerente de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartada no artigo 64 da Lei Municipal n. 2915, de 23 de dezembro de 2005, notifica os autuados identificados no Anexo Único, deste Edital, nos termos do artigo artigo 83, inciso II da Lei Municipal n. 2915/2005, a tomar ciência quanto à Decisão Administrativa Final proferida no **Processo Administrativo-Sanitário - PAS abaixo relacionado**, em conformidade com o artigo 80 da Lei Municipal 2915/2005, junto ao Órgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde, localizada no endereço: Domingos Martins, n° 181, Distrito Sede, Serra - ES, 29176-060. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Segunda Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 09 de setembro de 2024.
Rodrigo Resende Brandão **ANEXO ÚNICO:**
1. AUTUADO: SUPERMERCADO COMPRE BEM EIRELI CNPJ: 16.604.075/0001-11 AUTO DE INFRAÇÃO N°: 17055 PROCESSO N°: 9934/2019
DECISÃO: Penalidade de Multa no valor de **R$ 10.000,00** (dez mil reais).

2. AUTUADO: J & J ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 18.352.770/0001-69
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 09604 PROCESSO N°: 44976/2017
DECISÃO: Penalidade de Multa no valor de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais).

3. AUTUADO: SUPERMERCADO COMPRE BEM EIRELI CNPJ: 16.604.075/0001-11
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 17057 PROCESSO N°: 9941/2019
DECISÃO: Penalidade de Multa no valor de R$ **10.000,00** (dez mil reais).

4. AUTUADO: SUPERMERCADO COMPRE BEM EIRELI CNPJ: 16.604.075/0001-11
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 17056 PROCESSO N°: 9933/2019

DECISÃO: Penalidade de Multa no valor de **R$ 10.000,00** (dez mil reais).

5. AUTUADO: JACQUELINE PINA BEAUTY STUDIO LTDA - ME CNPJ: 14.670.142/0001-70
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 03436 PROCESSO N°: 67679/2017
DECISÃO: Penalidade de **Advertência** e Multa de **R$ 500,00** (quinhentos reais).

6. AUTUADO: JACQUELINE PINA BEAUTY STUDIO LTDA - ME CNPJ: 14.670.142/0001-70
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 03435 PROCESSO N°: 67680/2017
DECISÃO: Penalidade de **Inutilização do Produto** e Multa de **R$ 1.000,00** (um mil reais).

7. AUTUADO: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 13.485.130/0001-03
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 21647 PROCESSO N°: 774/2013
DECISÃO: Anulação.

8. AUTUADO: MARCLEIDE SOUZA LOPES BANHOS 10452946751 CNPJ: 11.833.994/0001-43
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 002708 PROCESSO N°: 72660/2013
DECISÃO: Penalidade de **Advertência** e Multa de **R$ 500,00** (quinhentos reais).

9. AUTUADO: VIESA ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 02.467.085/0003-00

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 21712 PROCESSO Nº: 40225/2014
DECISÃO: Anulação.

10. AUTUADO: JARBAS DA SILVA RICARDO CNPJ: 36.251.107/0001-50
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 03482 PROCESSO Nº: 18076/2021
DECISÃO: Penalidade de Multa de **R$ 4.619,00** (quatro mil seiscentos e dezenove centavos).

11. AUTUADO: BAR E RESTAURANTE COLINAS EIRELI CNPJ: 30.383.585/0001-37
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 04672 PROCESSO Nº: 35430/2021
DECISÃO: Penalidade de Multa de **R$ 10.000,00** (dez mil reais).

12. AUTUADO: BAR E RESTAURANTE COLINAS EIRELI CNPJ: 30.383.585/0001-37
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000503 PROCESSO Nº: 37008/2021
DECISÃO: Penalidade de Multa de **R$ 10.000,00** (dez mil reais).

13. AUTUADO: SANDRO WILLIAN ALVES LEITE-ME CNPJ: 11.183.096/0001-97
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 08473 PROCESSO Nº: 47111/2013
DECISÃO: Penalidade de **Adevertência** e Multa de **R$ 500,00** (quinhentos reais).

14. AUTUADO: SANDRO WILLIAN ALVES LEITE-ME CNPJ: 11.183.096/0001-97
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 08474 PROCESSO Nº: 47069/2013
DECISÃO: Penalidade de **Adevertência** e Multa de **R$ 500,00** (quinhentos reais).

15. AUTUADO: VANDERLEI JOSE GUERINI (SILMAR FARMÁCIA E DROGARIA LTDA) CNPJ: 02.339.883/0001-94
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 08279 PROCESSO Nº: 7532/2013
DECISÃO: Anulação.

16. AUTUADO: DROGARIA SHIRLEY LTDA CNPJ: 27.545.193/0001-12
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 03432 PROCESSO Nº: 62038/2017
DECISÃO: Penalidade de Multa de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais).

17. AUTUADO: RRB COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 06.293.797/0001-49
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2640 PROCESSO Nº: 64151/2016
DECISÃO: Anulação.

18. AUTUADO: SUPERMERCADO COMPRE BEM EIRELI - EPP CNPJ: 16.604.075/0001-11
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 08673 PROCESSO Nº: 51650/2013
DECISÃO: Anulação.

19. AUTUADO: NAIARA SILVA NOVAIS CNPJ: 12.664.915/0001-80
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 04845 PROCESSO Nº: 58527/2014
DECISÃO: Anulação.

20. AUTUADO: MERCEARIA VEM QUE TEM LTDA CNPJ: 39.402.482/0001-41
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 18262 PROCESSO Nº: 64360/2014
DECISÃO: Anulação.

21. AUTUADO: P.S. DE MOURA COSTA CNPJ: 31.908.003/0001-51
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 06544 PROCESSO Nº: 59492/2019
DECISÃO: Anulação.

22. AUTUADO: FARMACIA DANIEL LTDA - ME CNPJ: 13.109.995/0001-75
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 05966 PROCESSO Nº: 85255/2013
DECISÃO: Penalidade de Multa de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais).

Protocolo 1430291

RESULTADO PARCIAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS AOS CARGOS CONFORME EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIROS PARA PREENCHER AS VAGAS NAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) - EDITAL Nº 144/2024

ENFERMEIRO - ESF		
Classificação	Candidato	Pontuação
1º	simone fernandes brum dos santos	100,00
2º	Kamila Tessarolo Velame	73,00
3º	Jaciele Ferraz Costa Costa	70,00
4º	REGIANY CARDOSO DOS SANTOS	70,00
5º	Josiane Aleixo da Silva siqueira	70,00
6º	MARCIO AURELIO MARQUES DA SILVA	70,00
7º	GABRIELA ELIZEU RAIMUNDO	70,00
8º	ELRY CRISTINE NICKEL VALERIO	70,00
9º	EDINÉIA DOS SANTOS	70,00
10º	Elza Cléa Lopes Vieira	70,00
11º	Tamille Rodrigues Chaves Resende	70,00
12º	ANA PAULA DE ARAÚJO MACHADO	70,00
13º	MARISANGELA DE PALMA SILVA	63,00
14º	Tania de Souza Ferreira	55,00
15º	HELLEN DANUBIA MACHADO BALBINO BALBINO	55,00
16º	Rosangela Alvarenga Lima	50,00
17º	Claudia Araújo de Oliveira Araújo de Oliveira	50,00
18º	marcelo nolasco de souza	50,00
19º	kelly cristina santos	48,00
20º	Maria de Lourdes Gomes Bastos	45,00
21º	Marlene Batista	45,00
22º	Maria Aparecida Oliveira Rolim	45,00
23º	Arleide Pacheco	45,00
24º	Sandra Azevedo Valentim	45,00
25º	ELBA DE PAULO MELO	45,00
26º	Eunice Ramos Esteves	45,00
27º	Maria Aparecida Alves Gaudio	45,00
28º	SARA RAQUEL CREMA MARTINELLI	45,00
29º	Nilson Gonçalves	45,00
30º	Rosemary Fernandes Lima Fernandes Lima	45,00
31º	Odailse Moura Muniz	45,00
32º	Ivanilda Miranda de Abreu Ferreirra	45,00
33º	Jonas Elias Rodrigues Zorzal	45,00
34º	DÉBORA SIMÕES RANGEL	45,00
35º	Edna Luzia furtado	45,00
36º	Heloisa Maria Limeira de Moura	45,00
37º	Regina Aparecida	45,00
38º	Lucineia de Souza Fagundes	45,00
39º	Sandra Regina da Silva Vita	45,00
40º	Sunny lady neves santos	45,00
41º	Josiane Silva	45,00
42º	Aldair Machado de Alvarenga	45,00
43º	Efigênia Rodrigues Correa de Lima Oliveira	45,00
44º	Lenimar Marques de Souza Freitas	45,00
45º	Vergimara Chagas Queiroz Mendes	45,00
46º	Ilson Vidal de Souza Vidal	45,00
47º	Ana Christina Dos Santos	45,00
48º	Sandra Cristina Rangel Nascimento dos Passos	45,00
49º	ADRIANA MOURA	45,00
50º	FABIANA SAMORA	45,00
51º	Ivanilda Nascimento da Penha Domingos	45,00
52º	URSULA DE MELO FERREIRA	45,00
53º	Valéria Zimmermann	45,00
54º	Eleandra Cristina Bibiano da Silva	45,00
55º	Leonardo Ramiris Scardino	45,00
56º	Maria Aparecida Ribeiro Nunes	45,00
57º	Valdete Gonçalves da Silva	45,00
58º	CARLOS EXPEDITO OLIVEIRA SANTOS	45,00
59º	Cláudia Antunes Sudário	45,00
60º	MARCIO GORDIANO DA SILVA	45,00
61º	IVANISA ROCHA SILVA	45,00
62º	GIOVANA GUIMARAES OLIVEIRA	45,00
63º	Lecymara Correa de Amaral Morcelli	45,00
64º	SOYLA DA SILVA TIENGO	45,00
65º	Flavia Endlich Pereira Bastos Lopes	45,00
66º	Danielle Perrini da Silva Leite	45,00
67º	Adriana Mates Santos	45,00
68º	MIRIAN DOS SANTOS	45,00
69º	Ana Paula Apolinario Klein Lima	45,00

70º	Emerson Lima dos Santos	45,00
71º	Ludmilla Barroso Silva Brito	45,00
72º	ERACI FERREIRA DOS SANTOS	45,00
73º	Ícaro Soares Henrique	45,00
74º	FABIANA CHRISTIAN OLIVEIRA MATOSO ALVARENGA	45,00
75º	JACIRA SANTOS	45,00
76º	Márcia Gomes de Freitas	45,00
77º	SHIRLEY RIBEIRO MAGNATO	45,00
78º	KATIA BARCELOS BANKERDT	45,00
79º	ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	45,00
80º	Rosangela Candido da Silva Boa Morte	45,00
81º	RONALDO VIEIRA LOPES	45,00
82º	SHEILA SPEROTO	45,00
83º	Rosimary Alves Barbosa Pereira	45,00
84º	simara procopio lopes theotonio	45,00
85º	Marcio Marques	45,00
86º	Márcio Cristiano Gerca Queiroz Queiroz	45,00
87º	Elaine Zimmermann de Oliveira	45,00
88º	ANA PAULA DA SILVA E SILVA	45,00
89º	luciene dos santos carlos bicalho	45,00
90º	PABLO CHRISTIAN MIRANDA DE ALMEIDA	45,00
91º	ELIZANGELA CAETANA DA SILVA	45,00
92º	claudiane da silva quintino da silva quintino	45,00
93º	Peter Lirio lanes	45,00
94º	Lucilene Mantovani	45,00
95º	Edenildes Santana de Souza de Jesus	45,00
96º	Tatiana França	45,00
97º	Eugeani Fundcheller	45,00
98º	TATIANE MATTOS RIBEIRO	45,00
99º	Flávia Tavares de sa	45,00
100º	KATIA RODRIGUES CASTRO RODRIGUES	45,00
101º	LIVIA PATRICIA MACEDO	45,00
102º	Landia Betânia Madeira Sant Ana	45,00
103º	Jayse Dias Silva	45,00
104º	solange lourdes de souza	45,00
105º	cristiane rodrigues	45,00
106º	Juliana da Silva Oliveira	45,00
107º	Adriana Maziero Minchio Cometti	45,00
108º	DORIANA ALVES FERREIRA	45,00
109º	Jean Kleber de Souza Soares	45,00
110º	Marcia Regina De Almeida Branco	45,00
111º	Nayra Bernardes Gomes Linhares	45,00
112º	PATRICIA ALMEIDA BARROS	45,00
113º	Elizangêla Viega da Silva Marrane	45,00
114º	Katia Camisão Pereira Lopes	45,00
115º	maiza soares	45,00
116º	MARILDA SIMOES DOS SANTOS DIAS	45,00
117º	JOICY CANDIDA VIEIRA PINTO	45,00
118º	Mônica Rocha Teixeira Narcizo	45,00
119º	JOCILEIA SAMUEL	45,00
120º	Renata Priscilla Cupertino de Souza	45,00
121º	Fernanda Melo Fernandes	45,00
122º	JOAO PAULO INACIO PENAQUI	45,00
123º	SABRINA NEVES BATISTA DUARTE	45,00
124º	Elizangela Alves dos Santos	45,00
125º	MAYCON OLIVEIRA GOMES	45,00
126º	FRANSIANE NUNES PERIN	45,00
127º	christiane ferreira vitorino de freitas	45,00
128º	Hudson Miranda Beleza	45,00
129º	Poliana Verdam	45,00
130º	Queila Carvalho de Souza Oliveira	45,00
131º	CARLOS HENRIQUE DA SILVA LEITAO CARLOS	45,00
132º	Felipe Silva da Piedade	45,00
133º	DANIELA TESCH	45,00
134º	Fabiana Mendonça Soares	45,00
135º	Vanessa da Silva Rocha Rocha	45,00
136º	Stephania Broetto de Freitas Vieira	45,00
137º	Cintia Ferreira da Fonseca	45,00
138º	Thâmara Macedo Ferreira Neves	45,00
139º	pamela cerqueira rocha	45,00
140º	Richarlles Gomes de Aguiar	45,00
141º	DARLAINE ALIXANDRE PEREIRA	45,00
142º	Fabiana Teixeira da Costa	45,00
143º	JOELSON NUNES SAMPAIO	45,00
144º	Marcella Souza Ferreira	45,00
145º	Johnny Santos Valvassori	45,00
146º	NATALIA DELBONI DE MELLO	45,00
147º	Bruno Manhone Guimarães	45,00
148º	Mayana Morais Moreira	45,00
149º	Elisane Vanda da Silva	45,00
150º	THAYS SOARES DE FREITAS COSTA	45,00
151º	Ricardo Nitz Fundão	45,00
152º	Mirella Sampaio Damascena	45,00
153º	Janileia Souza Duarte	45,00
154º	Naiana Sheron de Souza Barbosa.	45,00
155º	JAMILLI MOREIRA	45,00
156º	Catiele Dos Santos araujo	45,00
157º	Talita Anne Pereira De Carvalho	45,00
158º	Jociane Lopes Morais	45,00
159º	GISELLY FERREIRA MAZIOLI	45,00
160º	gracielia santos silva	45,00
161º	RAFAELA MEIRELES RAVANI	45,00
162º	Mayara Dos Santos Santana	45,00
163º	WALACE MAGNO ALVARENGA	45,00
164º	Pamella Martins Alexandrino Hott	45,00
165º	Thayrine Bredoff Conrado	45,00
166º	Pedro Henrique Assis de Almeida	45,00
167º	PAMELLA DE PAULA LEAL	45,00
168º	Gisele Ferreira	45,00
169º	JOSENETE EDUARDO DA CUNHA SIMÕES	45,00
170º	Priscila Simões Soares Ribon	45,00
171º	NELSON ARTHUR SCHULTZ RADINZ	45,00
172º	JANAINA DOS SANTOS PEREIRA	45,00
173º	RAYANE GOMES DE ANDRADE	45,00
174º	JULIANA DAMACENO DIAS	45,00
175º	Jefferson de Almeida Chagas	45,00
176º	Wêndela Rocha dos Santos Vieira	45,00
177º	Rosimary costa Sampaio de Souza	45,00
178º	Arthur Moreira de Lima	45,00
179º	Gesilane Lima de Oliveira	45,00
180º	Robertha Christini Reis Balbino	45,00
181º	Estefani Alves Melo	45,00
182º	Maikon Jhonatan Pratti Pratti	45,00
183º	Jaqueline Mardegan Tosi	45,00
184º	LUCAS COELHO BARBOZA	45,00
185º	Samuel Dias Lima	45,00
186º	Karlla Lima de Rezende	45,00
187º	ALINE DOS SANTOS PINHEIRO	43,00
188º	Loys Lene da Costa Siqueira	40,00
189º	Andressa Nascimento Rodrigues	40,00
190º	Iracema Laurentino de Lima Lima	38,00
191º	FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA ALMEIDA	38,00
192º	GISLENE DAMACENO SANTANNA	38,00
193º	Creuza Pagung	38,00
194º	LUCIMAR SANTOS DE SOUZA NOVAES	38,00
195º	cascio andrade de lemos	38,00
196º	Delton Carlos Paiva Gonçalves	38,00
197º	Adriana Caterinque da Silva	38,00
198º	Adriana sabino Martins Martins	38,00
199º	Katty Maribell Gonzales Flores	38,00
200º	PATRICIA MATES SANTOS PERUZZO	38,00
201º	SINTIA DIAS PORTUGAL	38,00
202º	Alessandra da Rocha Silva Ritter	38,00
203º	IVANILDA FREIRE DE ALMEIDA CAMPELLO	38,00
204º	elane anizio de almeida	38,00
205º	SUELLEN MOROSESCHI TEODORO	38,00
206º	PRISCILA MONTEIRO	38,00
207º	DANIELA MOREIRA CARAMURU	38,00
208º	Mariana Isis Cerqueira Godoy	38,00
209º	Thaysi Carnet Figueiredo	38,00
210º	Luana Ramos Pereira	38,00
211º	Annelize Souza Oliveira	38,00
212º	Ana Clara Zatorski	38,00
213º	CELITA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS	37,00
214º	Elisiane Raimundo da Silva	37,00
215º	DAYANA LOUREIRO SEIBERT	37,00
216º	leydiane monteiro miranda rosa	37,00
217º	PATRICIA MIRANDA PEREIRA	37,00
218º	VANESSA SILVA DIAS	37,00
219º	ELISAMA FERRAZ REIS BORTOLOTI	37,00
220º	Vilmara Alves	37,00
221º	Igor Leandro Santos	37,00
222º	Thalia Betânia Alberto dos Santos	37,00
223º	Simone dos Santos Pimenta	35,00
224º	Magali Afonso Teixeira Zuccon	35,00
225º	Selma Soares Loiola	35,00
226º	JOAQUIM HASTENREITER FILHO	35,00
227º	Deonisia Albina da Silva	35,00
228º	ALCILEIA FIGUEIREDO ROCHA	35,00
229º	GLAUCIA TEIXEIRA PEREIRA ALEXANDRE	35,00
230º	Leila Mara Camilo do Nascimento	35,00
231º	Marinete Aparecida Delabarba Marim	35,00
232º	JACKSON PEREIRA DE SOUZA	35,00
233º	Iracema Alves Monteiro	35,00
234º	Rosiane Maria dos Santos	35,00
235º	Edevanilda Nunes Pereira Correa	35,00
236º	QUEILA de Lira Furtado Santos	35,00
237º	FABIULA KLASTNER VICENTE	35,00
238º	Jeany De Oliveira garcia	35,00
239º	FERNANDA ARAUJO DA ROCHA	35,00
240º	Geovana Ramos	35,00
241º	CARLA MENDES NERES DA SILVA	35,00
242º	Elisete Ferreira Rocha	35,00
243º	QUIRLIA ROSARIO	35,00
244º	Fernanda Sabino de Almeida	35,00
245º	PRISCILA DOS SANTOS BARCELOS CORRADO	35,00
246º	maciel silva almeida	35,00
247º	SAMIRA SILVA PEREIRA	35,00
248º	Laura Pereira	35,00
249º	Geneilma Kelly	35,00
250º	Mykaelle Aguiar dos Santos Aguiar	35,00
251º	Gabrielle Rivas de Albuquerque Lins	35,00
252º	MANOEL MESSIAS ALVES DA COSTA	35,00
253º	Willian maik dos santos Altafim	35,00
254º	Natália Loss da Fonseca	35,00

255º	INGRED LOPES DA COSTA	35,00
256º	SARA CORDEIRO DOS SANTOS	35,00
257º	Layrla Carolina Rodrigues	35,00
258º	JOÃO VITOR LUCAS PAULINO	35,00
259º	Thainá de Freitas Oliveira	35,00
260º	Maria de Lurdes Schaffel dos Anjos	30,00
261º	Marta Scarpino Bonelli	30,00
262º	CIDLENE BIET	30,00
263º	antonio carlos da silva	30,00
264º	Stefana Julia Konieczna Nascimento	30,00
265º	Geraldo Antonio Ramos Malosto	30,00
266º	Saulo Fernandes Rodrigues	30,00
267º	ROBSON LUIS BARBOSA	30,00
268º	ANA MARIA GONÇALVES BRAMBATI BRAMBATI	30,00
269º	MIRIAN CARLA DE AZEVEDO	30,00
270º	JANAINA RODRIGUES GAZINEL	30,00
271º	CRISTIANE DO CARMO MACEDO CORREA	30,00
272º	DENILCE COIMBRA	30,00
273º	Mariluza Arantes de Almeida Arantes de Almeida	30,00
274º	Greice Cristine de Carvalho Soares	30,00
275º	Roberta Ribeiro Santana pereira	30,00
276º	DEBORAH DEMUNER PIMENTEL	30,00
277º	Alrineth Almeida Da Silva	30,00
278º	MOEMA SIQUARA	30,00
279º	Mônica Fabiola Coitinho	30,00
280º	Silvia Kiriely Bonfim dos Santos	30,00
281º	CRISTINA KLEIN RAMOS MALOSTO	30,00
282º	ERICA DA MOTA RODRIGUES	30,00
283º	JULIANA DE SOUZA	30,00
284º	Rosiane Nascimento	30,00
285º	Claudineia de Oliveira Almeida Vanzeler Vanzeler	30,00
286º	Ivanete Pinheiro Silva	30,00
287º	Janaina Coelho Inacio	30,00
288º	Fernanda De aquino gomes	30,00
289º	leila francisca rodrigues colombo	30,00
290º	LUCINEIA ROCHA NUNES	30,00
291º	Rubylene Gavassa Suet	30,00
292º	ISABELLA MARIA BESSA MARTINS	30,00
293º	Marilza Oliveira dos Santos Andrade	30,00
294º	ADSON RODRIGUES DE SOUZA	30,00
295º	Brunela Coradi dos Santos	30,00
296º	FARLEY PEREIRA FELIX	30,00
297º	Raquel da Silva Nagel	30,00
298º	SUELLEN VAGO	30,00
299º	PATRICIA ABURQUETI	30,00
300º	Valéria Fernandes Teixeira Silveira	30,00
301º	BRUNA ROSA DA SILVA DALMAN	30,00
302º	Geisielli Kapitski Zanetti	30,00
303º	TEREZA ALVES DE SOUSA	30,00
304º	Claudine Candido Barros Da Silva	30,00
305º	Karem Baptista	30,00
306º	Viviele Rodrigues Carvalho	30,00
307º	KEILA SANTOS DE FREITAS	30,00
308º	Raphisa Xavier Hoffmann	30,00
309º	GLORIA DE ARAUJO PEREIRA	30,00
310º	WALESKA FERNANDES PERUCHI CORDEIRO	30,00
311º	Olívia Marim Mitre	30,00
312º	Jacqueline Rodrigues de Jesus	30,00
313º	JAMILLY DA SILVA GALIS	30,00
314º	MARIA CRISTINA GRIPPA DO NASCIMENTO	30,00
315º	Abiqueila Silva Monteiro	30,00
316º	Claudio SilvaSantos	30,00
317º	Níkolas Alvares Fernandes	30,00
318º	MARIANA PORTO DE SOUZA	30,00
319º	ESTER DE MELO FERREIRA MENDES GUJANWSKI	30,00
320º	maria mercês teixeira	28,00
321º	Marcia Cristina Guimarães da Silva Costa	28,00
322º	ADRIANA INACIO OLIVEIRA	28,00
323º	MARIA APARECIDA MILITAO	28,00
324º	Elizangela Silva	28,00
325º	Rosangela Helena Ferreira dos Santos cossuol	28,00
326º	SANDRA Da Silva Alves de Arruda	28,00
327º	ESTEPHANYA JACOB DIAS	28,00
328º	nilaine de jesus maximo cordeiro	28,00
329º	Jaqueline Pereira da cruz	28,00
330º	NATÁLIA MÁXIMO DE ANDRADE	28,00
331º	PATRICIA GONÇALVES CARLETO DE ALCANTARA	27,00
332º	Danielle Duraes	27,00
333º	Michele marcia calmon	27,00
334º	BRUNA CUSTODIO	27,00
335º	Halice Correa Oliveira	27,00
336º	Maria da penha Dos Santos	25,00
337º	Marisfran Emilia Sipriano	25,00
338º	MARIA CELIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	25,00
339º	Sayonara Maria Bastos Ferreira	25,00
340º	ANA CRISTINA LOUREIRO LEITE DE SOUZA	25,00
341º	OSSANA VIEIRA RODRIGUES	25,00
342º	Maricelma Tinelli Braga	25,00
343º	marilene souza da silva	25,00
344º	ELZA RODRIGUES VIANA	25,00
345º	Evaldo Falcão de Gouvea Gouvea	25,00
346º	MARCELO GONÇALVES COELHO	25,00
347º	Claudio Roberto Da Silva Ribeiro	25,00
348º	Matilde Borges dos Santos	25,00
349º	VANIA BONELI DA SILVA	25,00
350º	Geovana Rosa de Oliveira Bitencourt Novais	25,00
351º	Silvia Cardoso Lyrio	25,00
352º	MARINA GOULART DE JESUS PIMENTEL	25,00
353º	IONE CAVALCANTE IGNACIO	25,00
354º	NORMA SUELI BAPTISTA MELLO	25,00
355º	Heloisa Helena Brandão de Almeida	25,00
356º	VALMA MACHADO GUIMARÃES	25,00
357º	ANDREA BARBOZA DE ALMEIDA	25,00
358º	ANDREIA Santos da Silva	25,00
359º	CLAUDIO CORREA RIBEIRO	25,00
360º	ELIENE OLIVEIRA AMORIM	25,00
361º	claudia regina correia	25,00
362º	Maria Lucia Gonçalves Rodrigues	25,00
363º	MARILENE DOMINGOS DA SILVA	25,00
364º	Marli Souza Gomes	25,00
365º	LUCIMAR RIBEIRO Caja goss	25,00
366º	Simone Cabral De Souza Oliveira Pena Cabral	25,00
367º	Maria Aparecida Dias da Silva	25,00
368º	Elylene Akiko Nascimento Naruse	25,00
369º	helena cristina vervloet	25,00
370º	Rosa Pinto DA SILVA	25,00
371º	VERLANIA S	25,00
372º	Márcia Martinha de Oliveira	25,00
373º	Alzenira Oliveira	25,00
374º	SÉRGIO COSTA	25,00
375º	SIMONE ZIMMERMANN	25,00
376º	MARIA JOSÉ DA SILVA MEDEIROS DRUMOND	25,00
377º	Cristiane Buss	25,00
378º	leila alcântara lobo	25,00
379º	Keila Lúcia faria Faria	25,00
380º	PENHA ELAINE FERREIRA DOS SANTOS HAMER	25,00
381º	ELIANA ROSA LEITE	25,00
382º	Kenia Cristina Matias Pereira	25,00
383º	Ana Hilda Lima Lima	25,00
384º	Jeanine Tavares da Fonseca	25,00
385º	Alex Sandra Taborda Bento Biz	25,00
386º	Luciano Costa Dos Santos	25,00
387º	MARIA JOSÉ RAMOS DUARTE	25,00
388º	CLEYDE JACINTA DE MORAES INOCENCIO	25,00
389º	CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	25,00
390º	Rosangela Souza	25,00
391º	ROSANA RIBEIRO PEREIRA TEIXEIRA	25,00
392º	Graciele Silva Teixeira	25,00
393º	ednilce figueiredo de freitas	25,00
394º	Adriana Silva pereira	25,00
395º	NIBIA GUILHERME NOGUEIRA	25,00
396º	ADRIANO SOARES SUCE	25,00
397º	claudia aparecida de oliveira	25,00
398º	Máxima Da Silva Cardoso	25,00
399º	Eldima Amancio moura Amancio	25,00
400º	WANESSA DA SILVA QUININO	25,00
401º	gizelly goncalves pereira	25,00
402º	RODRIGO MIGUEL DE MATOS	25,00
403º	Fabiola Do Espírito Santo Pardim	25,00
404º	EDSON JOSÉ DA CRUZ	25,00
405º	Ana Carolina Espindula de Alcântara	25,00
406º	maylla moreira de paula	25,00
407º	jaciara cordeiro surlo	25,00
408º	fredson bastos pereira	25,00
409º	Silvia Santos de Oliveira Zuchi	25,00
410º	FABIOLA CASSIA CARVALHO	25,00
411º	JOCIMAR LODI	25,00
412º	Aline Vieira Albertacci Batista	25,00
413º	Danielly Bernardino	25,00
414º	ELIANE DE ALMEIDA SANTOS DA LUZ	25,00
415º	Jussara Ribeiro Bernardino	25,00
416º	TATIANE VIANA RAMOS SILVA	25,00
417º	LUIZ FELIPE ALVES VESCOVI	25,00
418º	MARIA DE LOURDES DA PAIXÃO	25,00
419º	MARIELLE COLARES MAGALHAES MARTINS	25,00
420º	Flávia Pavione de Oliveira	25,00
421º	Andressa Rodrigues Trindade	25,00
422º	giseli tavares cupertino	25,00
423º	DEIVIS DA SILVA DORIGO	25,00
424º	EVA DOS SANTOS BAHIA	25,00
425º	Luana Miranda dos Remedios	25,00
426º	Cleudimaia Vidal Sousa	25,00
427º	LARISSA CAMPOS FERREIRA CAMPOS FERREIRA	25,00
428º	ALMIR CORDEIRO DA SILVA	25,00

429º	CLEIDIANE LEMOS DA SILVA RIBEIRO	25,00
430º	Tacio Francisco castelar de Oliveira	25,00
431º	Cristiano Serpa Pereira	25,00
432º	Mariana Dias Souza Dias Souza Machado	25,00
433º	Leonardo Leandro de Souza	25,00
434º	luana gallo	25,00
435º	GISELE ONOFRE LOMBA	25,00
436º	ANNA PAULA RIBEIRO BORGES	25,00
437º	Ellen Aparecida de Carli Pedrini	25,00
438º	DENISE DOS SANTOS DOMINGOS	25,00
439º	RAPHAELA CRISTINA SILVA	25,00
440º	Idimara Pereira Gomes	25,00
441º	NERLAINE PIZETTA	25,00
442º	patricia pinheiro de andrade manno	25,00
443º	Paulo Santos vieira	25,00
444º	ALESSANDRA PERIN DE OLIVEIRA	25,00
445º	Letícia Vasconcelos Pereira	25,00
446º	Mayara Santana Alves da Cruz	25,00
447º	Riana Freitas Nascimento	25,00
448º	Ambrósio Fernando Chaundi	25,00
449º	Hosyane do Nascimento Sousa Barcelos	25,00
450º	Jéssica Pires Freitas Pires Freitas	25,00
451º	Mirian Rosa Gonoring da Silva	25,00
452º	JESSICA HILDEBRANDO DE SOUZA	25,00
453º	JOAO MARCOS TEIXEIRA CHAVES	25,00
454º	Leandro Nascimento Brandão	25,00
455º	Luana Viana De Aquino Mercier	25,00
456º	RAFAELA FERRERIA NASCIMENTO	25,00
457º	Renata Demuner	25,00
458º	BEATRIZ ESCOVINO DE AGUIAR	25,00
459º	Karen Santana Ferreira	25,00
460º	Debora Andrade Ribeiro	25,00
461º	Luiz Henrique Broedel nascimento	25,00
462º	RAILA SOUZA QUINTO	25,00
463º	Simone De jesus santos	25,00
464º	CLAUDEMIR LEMOS DA SILVA	20,00
465º	FRANCISCO PAULO MORAES NETO	20,00
466º	Adriana Castao Pereira	20,00
467º	CELIA REGINA JULIO MOLINA JULIO MOLINA	20,00
468º	Ana Maria Alves Lopes	20,00
469º	Luciene Goltora	20,00
470º	TEREZA MARIA TEIXEIRA	20,00
471º	Roberta Simor Xavier Ferreira	20,00
472º	Alcilene Vitória Mattos de Souza	20,00
473º	SILVANA DOS SANTOS VIANA COSTA	20,00
474º	MARA ALICE MANOLLA	20,00
475º	Marcilene Maria Mees	20,00
476º	FABIANA REGINA BARBOSA FERREIRA	20,00
477º	Keit Lilian Do Nascimento Candido	20,00
478º	ALBERTINA BIBIANA SILVA BIBIANA	20,00
479º	DAYSE CARVALHO CERQUEIRA SANT'ANA	20,00
480º	Fernanda Augustinho	20,00
481º	aparecida de jesus do nascimento xavier	20,00
482º	GABRIEL DA SILVA DIAS	20,00
483º	PRISCILA QUINTINO	20,00
484º	Daniele Cristina Oliveira	20,00
485º	Vinícius Alberto Alves Santos	20,00
486º	DAYANE BARBOSA	20,00
487º	GABRIELA DOS REIS DE ARAUJO	20,00
488º	Débora Ferreira Medeiros	20,00
489º	THAIANE DA SILVA SIMOES	20,00
490º	Ana Carolina Giobini Micaela	20,00
491º	Welton Vangelista Villa	20,00
492º	SARA SANTOS GONÇALVES	20,00
493º	Edson Claudio Ferreira Laranja	20,00
494º	Ariane Feu Tolentino Alves	18,00
495º	Luis Alberto Quispe Llanos	18,00
496º	Rosangela ferreira de Morais	18,00
497º	Paulo Correa Bomfim	18,00
498º	EDNEA REISEN COUTINHO	18,00
499º	Elton Santos Batista Santos	18,00
500º	MARYELLEN POLEZI PEREIRA	18,00
501º	MARCILENE RAYMUNDO MADEIRA LEAL	18,00
502º	GISLENE DE FÁTIMA FABIANO	18,00
503º	ELIANE LOPES BATISTA	18,00
504º	Izabel Cristina Souza ramalho	18,00
505º	Marina De Jesus Barbosa Peixoto	18,00
506º	Girlliany Gonçalves	18,00
507º	CARLA DE LIMA WILL DE SIQUEIRA	18,00
508º	Giselle Almeida Ferreira	18,00
509º	BRUNO LOPES MOTA	18,00
510º	ELICIA BRAUN KAFFLER HOLZ	18,00
511º	HELENICE PEREIRA TEIXEIRA	18,00
512º	ELOÍNA CÂNDIDO	18,00
513º	Wania Gonçalves Cuzzuol Barbosa	18,00
514º	FERNANDA BOMFIM DA SILVA COSTA	18,00
515º	LORRAINNY BARBOSA DE SOUZA	18,00
516º	Jessica Rocha Martins	18,00
517º	Marcela Moura	18,00
518º	Jéssica Fernandes Rossignoli	18,00
519º	SANDRA REGINA SANTANA	17,00
520º	FATIMA DE OLIVEIRA CANDEIA BATISTA	17,00
521º	Alda Mates Santos Pariz Pariz	17,00
522º	Manuza Rodrigues	17,00
523º	JAQUELINE AUGUSTO DA SILVA	17,00
524º	Simone Severina da Silva Seabra	17,00
525º	Claudineia Silva da Rocha	17,00
526º	Cirlene Pereira Soares	17,00
527º	CLEMILDA INACIO DE LIMA	17,00
528º	Rozania Euzébio da Silva	17,00
529º	Marcela Rodrigues Lima	17,00
530º	Manoela Pereira da Silva	17,00
531º	NEUZELI TORRENTE DA COSTA DO NASCIMENTO	17,00
532º	FABIOLA SATO	17,00
533º	Patricia Guiomar De Paula Paula	17,00
534º	Cristiane dos Santos Souza	17,00
535º	Jéssica Silva Grijó	17,00
536º	Joceli Monteiro das Neves	17,00
537º	Matheus Vermeuln Cardoso	17,00
538º	Vitória Larissa Amorim de Souza	17,00
539º	Jhennifer Kelly da Silva	17,00
540º	Maria Aparecida Colona Fanticelli	15,00
541º	maria ilza pereira de andrade ilza	15,00
542º	NILCÉIA MORETO DE MOURA	15,00
543º	Geozete Silva de Oliveira	15,00
544º	ROSINEIDE RUELLA GOMES LIMA	15,00
545º	MARIA APARECIDA DA SILVA	15,00
546º	Tania Lima dos Santos Figueiredo	15,00
547º	Dijonei Martins Lima Soares	15,00
548º	Ivone dos Santos Rodrigues	15,00
549º	Edwirgem de Fátima Pinheiro Pinheiro	15,00
550º	Sandra Maria De Paula Zimmermann	15,00
551º	SIMONE DE SOUZA FERREIRA	15,00
552º	Maria Célia Adolfo	15,00
553º	Adriana Coelho Costa	15,00
554º	Claudiana Kelis	15,00
555º	JOSIVANIA PEREIRA DOS SANTOS	15,00
556º	Luciana da Conceição Braun	15,00
557º	Ana Claudia Sobreiro	15,00
558º	Ana Claudia Pereira da Silva	15,00
559º	Kallier Lauriano de Souza Rezende	15,00
560º	Shirley Sacramento de Mello	15,00
561º	Sandra Maura da Silva Almeida	15,00
562º	Elizangela A. S. Honorato	15,00
563º	Melissa Rosa Fraga Santana	15,00
564º	Luciano Washington Oliveira	15,00
565º	Josino Ferreira de Amorim Junior	15,00
566º	TELMA DE JESUS DIAS	15,00
567º	Witiney Magna Zahn	15,00
568º	KATILCIA DA SILVA SANTANA	15,00
569º	JOANA D'ARC DA SILVA	15,00
570º	Grazielli Silva Calmon	15,00
571º	VIVALDO NOBRE PARDINHO	15,00
572º	ROSILAINE LOPES RESENDE PENNA	15,00
573º	Kesia Gomes Dos Santos Almeida	15,00
574º	SILAZIA RIBEIRO RAMOS	15,00
575º	Aline Pereira Alves Pitangui	15,00
576º	Vanessa Monteiro dos Santos	15,00
577º	Flavia Dias da Cruz Oliveira	15,00
578º	HELAINE GIUBERTI PAIVA	15,00
579º	ADRIANA GOUVEIA NEVES DA SILVA	15,00
580º	Josenilda Pittol dos Santos	15,00
581º	Robson Pereira da Silva	15,00
582º	ingrid laurindo dos santos lauro	15,00
583º	Fernanda Coura da silva	15,00
584º	Claudiane Jesus	15,00
585º	Aline Camargo de Freitas	15,00
586º	Emanuely Ronceti Madureira	15,00
587º	LARISSA VORPAGEL PUTTIM	15,00
588º	Débora Martins Barbosa de Jesus	15,00
589º	HELENDIANA VICENTE DE SOUZA GOMES	15,00
590º	Layanne de Souza Frieiro	15,00
591º	fabiola silva auer dos santos	15,00
592º	Anna Aceline de Jesus Brito	15,00
593º	ARIANNY GONÇALVES VELBERT PACHECO	15,00
594º	Katiane Oliveira Costa Küster	15,00
595º	Marcelo Paiva de Freitas	15,00
596º	JOSE MENON KROHLING	15,00
597º	Amanda caroline De Oliveira barroso miranda	15,00
598º	ANGELICA DO NASCIMENTO PIRES COLLI	15,00
599º	Gislaine Estefani Schultz Radinz	15,00
600º	Maria eduarda Oliveira Maciel	15,00
601º	Ramon Lyra cruz	15,00
602º	Beatriz Gualandi Lima	15,00
603º	Brenda Santos	15,00
604º	Jady Moraes Lourenço	15,00
605º	ANA CAROLINA LOPES ELBANI	15,00
606º	Livia Dalla Bernardina Bins	15,00
607º	Nycollas Andrade Mauro	15,00
608º	Evellym Souza Corrêa	15,00
609º	Ravenna Stinghel de Souza	15,00
610º	Thaís Queiroz da Silva	15,00
611º	natalia da silva correia	15,00

612º	Amanda Gomes de Andrade	15,00
613º	bruna garcia bery	15,00
614º	THIAGO COLLI COUTINHO PIRES	15,00
615º	Rafael Soares Nogueira	15,00
616º	maria sonia de moraes	10,00
617º	HELENA APARECIDA BRESSANELLI	10,00
618º	Mara Lúcia Oliveira da Silva	10,00
619º	Juscenilda Pinheiro de Jesus	10,00
620º	MARIA JOANA DA PENHA VIEIRA VIEIRA	10,00
621º	Eliane Palles Luz	10,00
622º	Roseli Portes de Oliveira	10,00
623º	LANDALUZA JACINTO BARRETO	10,00
624º	JANINE MOREIRA ARAUJO CUPERTINO	10,00
625º	ROSILÉA PEREIRA DE OLIVEIRA BACELETTE	10,00
626º	ANGELA MARIA DE ARAUJO COSTA	10,00
627º	Rute Cristina Dos Santos Gomes	10,00
628º	Flavia Maria Zuccolotto Ramos	10,00
629º	Eunice Silveira Vellozo Sauer	10,00
630º	Fredison da Fonseca	10,00
631º	Joara Claudia Faria Suhet Heringer	10,00
632º	Marcos Antônio Chagas Telles	10,00
633º	Ilza de Souza G Soares	10,00
634º	Samara Coelho dos Santos	10,00
635º	MARIA ANGELICA DO CARMO AMARAL AMARAL	10,00
636º	SHIRLEI DE ALMEIDA	10,00
637º	ANGELA DE JESUS RODRIGUES	10,00
638º	Andrea Cordeiro dos Santos Lopes	10,00
639º	Anamelia dos Santos Viana	10,00
640º	Erika de Almeida Nunes Mariano Mariano	10,00
641º	Cristina Pereira da Costa	10,00
642º	Walter Ornela Fernandes	10,00
643º	Kelly Cristina Miranda de Freitas Nascimento	10,00
644º	NELCIMAR ROZA NASCIMENTO LEÃO	10,00
645º	Jaqueline Rocha Rangel	10,00
646º	REINALDO DE LIGORIO	10,00
647º	RODRIGO LIMA PIRES	10,00
648º	Walquenia Aparecida Majeveski	10,00
649º	ELIANE MARIA PEREIRA ROCHA	10,00
650º	Veruska Vieira kruger	10,00
651º	Cleide Lúcia cândida leal Leal	10,00
652º	Ronyvan da silva	10,00
653º	VANESSA PASSOS PAULINO PIRES	10,00
654º	WANDERLEY HAMER	10,00
655º	Luciana Alves Batista Meireles	10,00
656º	Daniele de Andrade Nascimento de Souza	10,00
657º	Marcela Pereira Santos	10,00
658º	Denize Aparecida Rodrigues Aparecida	10,00
659º	ADRIANA MERÇON FERNANDES	10,00
660º	Elquias Anchesqui Mendonça	10,00
661º	HELIDA Oliveira das Neves	10,00
662º	Ivie Naiara Borges Silva	10,00
663º	lorena novaes de lima	10,00
664º	Bresciane Gonçalves Dutra	10,00
665º	Nilza Cassimiro Ferreira	10,00
666º	Fernando Soares Fagundes	10,00
667º	Dora Borelli Ornelas	10,00
668º	ELIZABETH QUEIROZ DA SILVA	10,00
669º	ROSEMARY DOS SANTOS	10,00
670º	Wanessa Dos Reis Lana	10,00
671º	Maiza Rafael Milanezi	10,00
672º	KAMILA DUQUE DIAS	10,00
673º	CINTIA ROSA MACHADO	10,00
674º	Elizete Saldanha Rodrigues	10,00
675º	Vanessa Rocha da silv	10,00
676º	GRAZIELLE FONSECA BATISTA	10,00
677º	Natália Pereira de Souza Cruz	10,00
678º	Jorge Luis De laia	10,00
679º	Grazielle dos Santos murta Murta	10,00
680º	RENATA DARE SOARES	10,00
681º	SIDJANE LITTIG DA SILVA	10,00
682º	Patricia Helena Rosa	10,00
683º	Ramone Quintela Oliveira Pechara Silva	10,00
684º	Lucas Vianna dos Santos Martins	10,00
685º	Luana Gardioli Vieira Marques	10,00
686º	Rosiane Ferreira Lucas	10,00
687º	ELIEZER SOARES SOUZA	10,00
688º	MARIA JULIA Gomes favoreto Marianelli	10,00
689º	Renata Rodrigues Soares	10,00
690º	Gésley Rodrigues Prates	10,00
691º	DANIELE DOS SANTOS	10,00
692º	Alice Mara Magalhães	10,00
693º	MARÊSSA GONÇALVES LIMA CARVALHO	10,00
694º	HENRIQUE BARBOSA RAMPINELLI	10,00
695º	Roger Jesus oliveira	10,00
696º	SHEILA FERREIRA CHAVES EVENCIO	10,00
697º	Anderson Denilton Profeta da Penha	10,00
698º	VANESSA SOARES DE OLIVEIRA	10,00
699º	Erika Serafim Nascimento Siqueira	10,00
700º	Fernanda Oliveira do Vale	10,00
701º	Jirlândia Neves de Moura	10,00
702º	ELANE CRISTINA DE SOUZA SILVA	10,00
703º	Lidiane Chagas Lima de Mello	10,00
704º	Erica Barbuio da silva	10,00
705º	NAYARA DOS SANTOS PENIDO DE AGUILAR	10,00
706º	Tamy Cristyan Marques Pereira Marques	10,00
707º	Bianca Barbosa e silva	10,00
708º	Luciana De souza mattos	10,00
709º	Sirleide Souza de Oliveira Pires	10,00
710º	Rosilene Clarindo Venâncio	10,00
711º	Juliana Torres dos Santos	10,00
712º	LIDIANI MOREIRA LIMA	10,00
713º	TYAGO ALVES FERREIRA DA SILVA	10,00
714º	Karla Ramlow Coelho	10,00
715º	Amanda Haidmann Siqueira	10,00
716º	Poliana Silva de Oliveira	10,00
717º	DYOCE VIANA FARIA	10,00
718º	Desirée Helena Gomes Silva Oliveira	10,00
719º	Crystiane Demuner Moraes	10,00
720º	Nathane Gomes da Silva	10,00
721º	Nayara Silveira Fernandes	10,00
722º	MAYARA DAYENE ALBUQUERQUE LEANDRO	10,00
723º	Manoela Pacheco Moraes Loureiro	10,00
724º	NAYARA ANA	10,00
725º	Alaini Cristini Pretti	10,00
726º	Juscelene Da rocha pereira	10,00
727º	Amanda Dos Santos Pereira	10,00
728º	MARINA CARMO	10,00
729º	LAILA MOTA MEDINA	10,00
730º	Gabriela Littig	10,00
731º	GABRIELA CARREIRO DE SOUZA	10,00
732º	Luciana Pinto do Nascimento	10,00
733º	Priscila dos Santos Nascimento	10,00
734º	Isabela Aguiar Barbosa	10,00
735º	MARIANI De J SANTOS	10,00
736º	Bárbara Vicente	10,00
737º	Thalita Evlen Cardoso Dias	10,00
738º	Luana Silva Lima	10,00
739º	Queren Hapuque Ribeiro Aragão dos Santos	10,00
740º	Ana Carolina da Paixao Bertolano	10,00
741º	Maria Júlia Roriz Dias de Souza Roriz Dias de Souza	10,00
742º	Anne Rodrigues	10,00
743º	Rahiane Ribeiro	10,00
744º	Bianca dos Santos Roveda	10,00
745º	Lays Amanda Von Rondow da Silva	10,00
746º	Valerya Pereira das Neves Reis	10,00
747º	GABRIELLE Almeida Ferreira	10,00
748º	Micael Colodette Pianissola	10,00
749º	Luana Alves	10,00
750º	Iasmin Luiza Leite	10,00
751º	RODOLFO SCHNEIDER	10,00
752º	Amanda dos Santos Oliveira Araujo	10,00
753º	MARIAMA DO NASCIMENTO BALDÉ	10,00
754º	Adrieli Rangel Palmeira	10,00
755º	maria eduarda dos santos do nascimento	10,00
756º	Nathalya Das Candeias Pastore Cunha	10,00
757º	Beatriz Cristina Holz Goking Costa	10,00
758º	Pâmela Lima Nascimento	10,00
759º	MARIA LUIZA VASCONCELOS LEAL	10,00
760º	Eduarda Sepulchro Barone	10,00
761º	Laizy Ferreira Oliveira	10,00
762º	Florisnelda Malikouske Schulz	8,00
763º	CLEYDE ELIANE MACHADO DE ARAÚJO CRUZ	8,00
764º	NAILDE VIRGENS CARDOSO	8,00
765º	Laciara Christt Tonoli Souza	8,00
766º	Marcela Oliveira Freitas Freitas	8,00
767º	LARISSA SIQUEIRA MEIRELES	8,00
768º	Vanuza Teixeira dos Santos	8,00
769º	MARIA APARECIDA VIEIRA PIRES DO NASCIMENTO	8,00
770º	Maria Celcina Alves	8,00
771º	PATRICIA DOS SANTOS ARAUJO DE SOUZA	8,00
772º	Alan Flávio Santos Oliveira	8,00
773º	Rubiani do Nascimento da Conceição	8,00
774º	Tathiana Macedo	8,00
775º	Elissandra De Souza	8,00
776º	Paula Cristiane Vieira	8,00
777º	LEIDILANE SOUZA MOREIRA BRITO BRITO	8,00
778º	TATIANA CAETANO	8,00
779º	MARIA DAS GRAÇAS LOURENÇO PINTO MILANEZI	8,00
780º	Gilselaine Ieles de Souza felipe	8,00
781º	FERNANDA SANTOS DE PAULA	8,00
782º	Renata Ribeiro Alves	8,00
783º	LETICIA ALMEIDA MARINHO	8,00
784º	Priscila Calmon Lopes Santos	8,00
785º	DARLENE LOIOLA SOARES	8,00
786º	DEBORAH FERNANDES	8,00
787º	Quedima Pereira Gonçalves Hubiner Santos	8,00
788º	PAULA DE CASTRO DA CONCEICAO NOGUEIRA DE CASTRO DA CONCEICAO NOGUEIRA	8,00
789º	ana paula lima junger	8,00
790º	Tatiane Marques Neves	8,00
791º	Vanusa Oliveira Silva	8,00

792º	Mirian Alves da Silva	8,00
793º	Marcia Cristina Rocha Dos Santos	8,00
794º	Ediana januth Soares wille	8,00
795º	Jessica Dos Santos Mascarenhas	8,00
796º	Ana Paula Coitinho Reis	8,00
797º	Maria Eduarda Pereira da Silva Sacht	8,00
798º	THAIS MACHADO MENDES	8,00
799º	Alessandra nascimento correa	8,00
800º	Arieli de Souza Oliveira Scardua	8,00
801º	DYONATA LUCAS RIBEIRO DE JESUS	8,00
802º	Helen Oliveira dos Santos da Mota Cabral	8,00
803º	Mylena Favalessa de Souza Leite Andrade	8,00
804º	Nathália Goulart de Mattos Ferrari	8,00
805º	Fabileny Barcelos	8,00
806º	Cassiane Gama da Silva Masi	8,00
807º	Maria Madalena Marques	7,00
808º	Andreza Renata Ribeiro de Souza Ribeiro	7,00
809º	Sandra Barbosa	7,00
810º	KLEISON OLIVEIRA FERREIRA	7,00
811º	SANDRA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	7,00
812º	Karla cristian Silva de Almeida silva	7,00
813º	dulcelea lima junger	7,00
814º	Luciana Souza Rangel Nascimento	7,00
815º	HIVY TONINI LUPPI	7,00
816º	Aryana Fernandes Rocha Rizzo	7,00
817º	Marcelo Henrique de Oliveira	7,00
818º	Eduarda Cordeiro O. Dornelas DORNELAS	7,00
819º	FRANK DA COSTA FRAGA	7,00
820º	Isabelly dos Santos Marques	7,00
821º	Thaysa Fontoura do Amaral	7,00
822º	Edivane do Rego Pereira Antonio	0,00
823º	Luceni Maria Chagas	0,00
824º	Tania Mara Demoner da Silva da Vitória Mara	0,00
825º	CLAUDENIRA DE JESUS	0,00
826º	Cristiano De Oliveira neto	0,00
827º	HELIANE CONSUELLO SENRA DUARTE	0,00
828º	Olizete Mendes de Souza crulhe	0,00
829º	Mônica Monteiro Batista	0,00
830º	Eunice Alves Da Veiga Vicente Vicente	0,00
831º	Josilene Rodrigues Gomes	0,00
832º	Roberta Almeida Ramos	0,00
833º	Silvana Miniguiti	0,00
834º	Andressa Da Vitória	0,00
835º	NILTA JESUS NASCIMENTO	0,00
836º	Julia Rebli	0,00
837º	Rosa Márcia Moraes da silva Reis	0,00
838º	MARLI DE OLIVEIRA MIRANDA ALVES	0,00
839º	SIMONE GLEYSE FERREIRA DA CUNHA	0,00
840º	Cyntia Silva Muniz de Almeida	0,00
841º	Anderson Henrique de Castro Sales Sales	0,00
842º	FABIO GUSMAO RAMOS RAMOS	0,00
843º	Elenice caetano da silva	0,00
844º	KEZIA SARMENTO COELHO	0,00
845º	JOSIANE ALMEIDA SILVA	0,00
846º	Eliane Bueno da Silva	0,00
847º	Elder da Silva Monteiro	0,00
848º	Cristiane Lucas Bahiense	0,00
849º	Claudia Monteiro Milli	0,00
850º	NIVEA DENADAI	0,00
851º	Andressa Brum	0,00
852º	AMÉLIA REZENDE ALVARENGA	0,00
853º	Eduardo Gomes Ramos	0,00
854º	Ana Cristina Figueiredo de de Oliveira	0,00
855º	Geovania Christina Ferreira Ribeiro Christina	0,00
856º	Luzinaria lima dos Santos Lima dos Santos	0,00
857º	SANDRA BARBOSA BOTASSOLI	0,00
858º	Roseli ferreira de souza inacio	0,00
859º	Ana Claudia Moreira dos Reis	0,00
860º	Alessandra Aparecida Freitas	0,00
861º	Denise Martins	0,00
862º	Klédina Valeriano	0,00
863º	Roziclei Pereira de Sousa dos Santos	0,00
864º	Ingred Aragão Colombo	0,00
865º	Dionathan Ranger	0,00
866º	cassiana santos de aguiar	0,00
867º	Silvia Roberta Aquino Gomes Vieira	0,00
868º	Karla De Souza Ramos	0,00
869º	Josiane Vieira Sampaio Araujo	0,00
870º	ROMLEIO BRÁS MILANEZI	0,00
871º	Bruna Cunha Correa santos	0,00
872º	Daieny Karla Alves Silva	0,00
873º	WESLEY VIEIRA BOMFIM	0,00
874º	Iorrana Costa Ramos	0,00
875º	Sibeli Da Silva Costa	0,00
876º	ROXANA CRESPO COCA	0,00
877º	Francidalva De Souza Barros Esteves	0,00
878º	Keli Capucho Tolentino	0,00
879º	Simone Dourado Costa	0,00
880º	Daiana Leal Torquato	0,00
881º	Danielle Rocha Fantim Oliveira	0,00
882º	Amanda Ferreira Zampiroli Zampiroli	0,00
883º	Maria gorete Lourenço Lourenço	0,00
884º	RAFAEL FLORINDO ROSA	0,00
885º	Raquele Jesus da Silva Carvalho	0,00
886º	Agda Pereira Rangel	0,00
887º	DAYANE CONCEICAO ALENCAR RABELO	0,00
888º	PRISCILA SOBRINHO NEVES DOS SANTOS	0,00
889º	Layza Emanoel ferraz	0,00
890º	Andreane dos Santos Rhamet de Jesus	0,00
891º	Mariane Miranda Jesus de Oliveira Chaves	0,00
892º	Paulo Felipe Dias	0,00
893º	Juliana Paiva da Silva	0,00
894º	Bruna Alves de Souza Andrade de oliveira	0,00
895º	Dandara Cristiny Reis de Souza	0,00
896º	Euginha Prince Silva de Oliveira	0,00
897º	Luciellen Ferreira Santos	0,00
898º	SANIEL CASTRO SILVA MAXIMINO	0,00
899º	Aline Ferreira Vieira	0,00
900º	Cristiano De Moraes Lube	0,00
901º	Magda Teixeira do nascimento	0,00
902º	Paola Silva Resende do Nascimento	0,00
903º	Ellen Cristian Lima Soares	0,00
904º	Jonatan Chinader Pinto	0,00
905º	Jéssica Malheiros Balbino Silva	0,00
906º	Rayssa Guimarães	0,00
907º	Thaynara Loureiro Machado wulpi	0,00
908º	MANUELLY CORREIA DE PAULA	0,00
909º	Débora De Sousa Freitas	0,00
910º	Jayanne Sartório Tolentino	0,00
911º	Wanessa Borralho Rosendo Conrado	0,00
912º	cristielem lopes das neves teixeira	0,00
913º	Camilla Donato Valim	0,00
914º	Kelly Cristina Azevedo Campos	0,00
915º	Graziele da Silva Dávoli	0,00
916º	Julia Massucatti Freitas	0,00
917º	Jaqueline Cabral da Cunha	0,00
918º	CAROLINE PIVETTA	0,00
919º	kamyla de jesus raibero raibero	0,00
920º	Brenda Batista Bozzi	0,00
921º	Amanda Ribeiro Martins	0,00
922º	Ysabele Chagas silva	0,00
923º	karina belisario meira	0,00
924º	Yasmim emille Duarte	0,00
925º	Moacir Negrelli Junior	0,00
926º	Leticia Aquino Fernandes	0,00
927º	Julia Gomes da Costa	0,00
928º	Raquel Cardoso Monteiro da Silva	0,00
929º	Thaís Bragança da Silva	0,00
930º	Êulace De Oliveira Silva	0,00
931º	JUAN BRUM	0,00
932º	Joao Marcos Fernandes Rocha	0,00
933º	Daniele da Hora Pedro	0,00
934º	Brenda Dias de Lima	0,00
935º	Aurélio Alberto Guizolpho	0,00
936º	Kassia Olivia Neves Oliveira	0,00
937º	Sarah Herzog Dias Ramos	0,00
938º	LARISSA CONCEIÇÃO ANDRADE	0,00
939º	Carolaine Lepaus de Andrade	0,00
940º	Joyce Lírio Mendes da Silva	0,00
941º	Gabrielle Ferrari	0,00
942º	Rafaela Luizia Alves de Freitas	0,00
943º	Wdilayne Gomes Silva Alves	0,00
944º	Paula Gabriella Pedras Silva	0,00
945º	Victória Pereira de Souza Carvalho	0,00
946º	Marcela Francisco Pena	0,00
947º	Tais Santos	0,00
948º	Fernanda Cristina Silva da Fonseca	0,00
949º	Eliza Kreitlow Lempke	0,00
950º	LUCAS STREY	0,00
951º	Mariana Gusmão	0,00
952º	Esthefany Pereira Estevam	0,00
953º	RAFAEL RAINY ALVES	0,00
954º	Emanueli Ferreira Braga	0,00
955º	Keren Marins Carvalho Almeida Machado	0,00
956º	Alanis farias Silva soleira	0,00
957º	Luana Souza Mattos	0,00
958º	Jaqueline Oliveira	0,00
959º	Gabriella de Almeida Imberti	0,00
960º	Francisco Eduardo Santos da Silva	0,00
961º	Francielly de Jesus Nascimento	0,00
962º	Taylor Gonçalves Nunes	0,00
963º	Lorrayne Vasconcellos dos Santos	0,00
964º	Kamila De Souza da Silva Bastos	0,00
965º	Lorraine Santos de Jesus Linhares	0,00
966º	Emily Correa Pereira	0,00
967º	Laura Neves Banhos Vieira Gomes	0,00
968º	Dhebora Coutinho dos Anjos	0,00
969º	Aline Oliveira Ribeiro	0,00
970º	Maísa Pimentel Vieira	0,00
971º	Lara De Souza Santos	0,00
972º	Rayane Ribeiro Ventura Martins	0,00
973º	Yasmim Pereira dos Santos de Oliveira	0,00
974º	Laiany Correa da Silva	0,00
975º	Gabriel de Souza Cassimiro	0,00

Serra, 07 de Novembro de 2024.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

Protocolo 1430439

Portaria

PORTARIA SEDES Nº 035, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a determinação do artigo n.º 117 da lei n.º 14.133/21, quanto às determinações legais para de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:
Art.1º Ficam designados para desempenharem suas atribuições junto a Autorização de Fornecimento (AF) nº 1675/2024, objetivando a "Aquisição de fuzis, para atender a demanda da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Defesa Social (SEDES) e a empresa TAURUS ARMAS S A, inscrita no CNPJ sob o nº 92.781.335/0001-02, os servidores.

I - GESTOR:
a) DAVID CESAR DA SILVA PEREIRA - MATRÍCULA 59844;

II - FISCAL:
a) KIONE DOS SANTOS ALMEIDA - MATRÍCULA 59845;

III - FISCAL SUPLENTE:
a) GABRIELLY SOUZA SANTOS - MATRÍCULA 71220.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra-ES, 06 de novembro de 2024.

JOEL LYRIO JUNIOR
Secretário Municipal de Defesa Social

Protocolo 1430109

PORTARIA SEOB Nº 098, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **Sr. Angelo Parrini Pereira de Souza** (matrícula 90.572), como gestor e o **Sr. Cláudio Marcio Nascimento** (matrícula 86.638), da **Ata de Registro de Preços nº 216/2024**, Processo nº 61632/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOTE 02), NO MUNICÍPIO DA SERRA, que tem como fornecedor registrado, a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 07 de novembro de 2024.
Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1430390

PORTARIA SEOB Nº 097, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **Sr. Angelo Parrini Pereira de Souza** (matrícula 90.572), como gestor e o **Sr. Cláudio Marcio Nascimento** (matrícula 86.638), da **Ata de Registro de Preços nº 215/2024**, Processo nº 61632/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOTE 01), NO MUNICÍPIO DA SERRA, que tem como fornecedor registrado, a empresa **FIRE HORIZONTAL LTDA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 07 de novembro de 2024.

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1430394

PORTARIA N Nº 015/2024

Prorroga a validade do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com o item 16.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado - Edital 006/2023;
CONSIDERANDO a necessidade de provimento das vagas existentes e daquelas que vierem a surgir dentro do prazo de vigência do referenciado Edital;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais um ano a validade do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Serra/ES, em 07 de novembro de 2024.

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1430413

PORTARIA SETUR Nº 135, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O Ordenador de Despesas YURI GIULLIANO BASTOS MALAQUIAS da Unidade Gestora SETUR , Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 07 de NOVEMBRO de 2024

YURI GIULLIANO BASTOS MALAQUIAS
SECRETARIO DE TURISMO,CULTURA,ESPORTE E LAZER
ORDENADOR DE DESPEZAS

ANEXO UNICO

RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CPF/CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR (R$)
35/2023	28.152.650/0087-41	184,87
441/2023	28.152.650/0087-41	114,28
570/2023	28.152.650/0087-41	18.994,11
44/2023	28.151.363/0001-47	3.133,09

Protocolo 1430527

PORTARIA Nº 147, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 64487/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **ELAINE CRISTINA MILKE**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista - Odontopediatra, matrícula nº 38494, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), **pelo período 2 (dois) anos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a patir de 13 de novembro de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 5 de novembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1430539

PORTARIA Nº 148, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no § 2º, art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 83570/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 097, de 11 de junho de 2024, que prorrogou a licença sem vencimento concedida à servidora **LUANDA LIMA SANTOS**, Professora MaPB - Assessoramento Pedagógico, matrícula nº 34467, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 2 de dezembro de 2024.

Palácio Municipal da Serra, 6 de novembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1430542

Instrução de Serviço

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDES

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1675/2024- SEDES/PMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: nº 46.750/2024

Objeto: Aquisição de fuzis, para atender a demanda da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Contratante: Secretaria Municipal de Defesa Social de Serra - SEDES.

Contratada: TAURUS ARMAS S A, inscrita no CNPJ sob o nº 92.781.335/0001-02.

Valor Total: 234.841,65 (duzentos e trinta mil e oitocentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos)

Data da Assinatura: 06/11/2024

Serra-ES, 06 de novembro de 2024.

JOEL LYRIO JUNIOR
Secretário Municipal de Defesa Social

Protocolo 1430112

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDES

ERRATA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1584/2024- SEDES/PMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo:29.423/2024, publicado em 11 de outubro de 2024.

Partes: Secretaria Municipal de Defesa Social e a Empresa Companhia Brasileira de Cartuchos, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0010-54

ONDE LÊ-SE

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

LEIA-SE

Contratante: Secretaria Municipal de Defesa Social de Serra

JOEL LYRIO JUNIOR
Secretário Municipal de Defesa Social

Protocolo 1430114

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SESA

Extrato do 10º Termo Aditivo ao TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022.

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto **viabilizar o repasse** à Organização da Sociedade Civil Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Vitória do montante da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, previsto na Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, com a redação dada pela Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 5.825, de 12 de setembro de 2023, em observância ao disposto na Portaria GM/MS Nº 5.287, de 26 de agosto de 2024, referente à parcela do mês de agosto de 2024, bem como a Portaria GM/MS Nº 5.424, de 24 de setembro de 2024, referente à parcela do mês de setembro de 2024.

Termo de Fomento nº 002/2022 - Processo n° 11.510/2024.
Objeto do contrato original: Formalização de parceria no intuito de promover a gestão do **HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL DA SERRA - Dra. MARIA DA GLÓRIA MERÇON VIEIRA CARDOSO.**

Contratada: **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA.**
Valor: **R$ 467.412,06 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e seis centavos).**

Classificação: 10.302.0001.2.004
Dotação: 1179
Natureza: 3.3.50.43.99
Vínculo / Fonte: 1.605.0000.0000

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde/SESA

Protocolo 1430403

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1687/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.45/2024

Ata Nº : 160/2024

Processo nº 86.977/2024

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: COSTA CRUZ SOLUCOES LTDA

Valor Total: R$ 5.200,00

Data da Assinatura: 07/11/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1430435

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1688/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.933/2023

Ata Nº : SERP 253/2024

Processo nº 81.263/2024

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor Total: R$ 75,30

Data da Assinatura: 07/11/2024
FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1430450

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1689/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.694/2023

Ata Nº : SERP 1506/2023

Processo nº 81.213/2024

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R$ 164.700,00

Data da Assinatura: 07/11/2024
FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1430457

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1691/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.878/2023

Ata Nº : SERP 208/2024

Processo nº 86.773/2024

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R$ 2.289,00

Data da Assinatura: 07/11/2024
FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1430463

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1692/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.846/2023

Ata Nº : SERP 102/2024

Processo nº 86.793/2024

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA

Valor Total: R$ 2.220,00

Data da Assinatura: 07/11/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1430471

OFÍCIO PROGER/CMRF Nº 317/2024
Serra/ES, 07 de novembro de 2024.
Informo a Vossa(s) Senhoria(s), que será realizado, neste Conselho Municipal de Recursos Fiscais, o julgamento do processo nº 98131/2011, 94826/2011 e apensos, no dia **13/11/2024, às 14:00 horas**, **de forma virtual**, **por intermédio de *link* a ser informado via e-mail**, podendo ser julgado nesta ou na sessão subsequente, sem necessidade de nova intimação.
Para recebimento do link e acompanhamento da sessão online é necessário **ENTRAR EM CONTATO, ATÉ 24H ANTES DA SESSÃO, PELO E-MAIL conselho2020.serra@gmail.com**, encaminhando:
*CÓPIA DO **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE**;
*CÓPIA DA **PROCURAÇÃO** (caso não seja o titular do processo ou sócio da empresa);
*__IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO__ A SER REPRESENTADO, **TELEFONE DE CONTATO E E-MAIL DO REPRESENTANTE** QUE IRÁ ACOMPANHAR E/OU APRESENTAR SUSTENTAÇÃO ORAL;

Atenciosamente,
Andreia Costa da Silva
Secretária do CMRF

BRADESCO LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL AVN CIDADE DE DEUS, S/Nº. PREDIO PRATA - 2º ANDAR - VILA YARA - OSASCO - SP

Protocolo 1430564

OFÍCIO PROGER/CMRF Nº 318/2024
Serra/ES, 07 de novembro de 2024.
Informo a Vossa(s) Senhoria(s), que será realizado, neste Conselho Municipal de Recursos Fiscais, o julgamento do processo nº 41154/2012, 83083/2012, 2949/2012 e apensos, no dia **13/11/2024, às 14:00 horas**, **de forma virtual**, **por intermédio de *link* a ser informado via e-mail**, podendo ser julgado nesta ou na sessão subsequente, sem necessidade de nova intimação.
Para recebimento do link e acompanhamento da sessão online é necessário **ENTRAR EM CONTATO, ATÉ 24H ANTES DA SESSÃO, PELO E-MAIL conselho2020.serra@gmail.com**, encaminhando:
*CÓPIA DO **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE**;
*CÓPIA DA **PROCURAÇÃO** (caso não seja o titular do processo ou sócio da empresa);
*__IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO__ A SER REPRESENTADO, **TELEFONE DE CONTATO E E-MAIL DO REPRESENTANTE** QUE IRÁ ACOMPANHAR E/OU APRESENTAR SUSTENTAÇÃO ORAL;

Atenciosamente,
Andreia Costa da Silva
Secretária do CMRF

BB LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL SBS QD. 01, BLOCO G, S/N - 24 ANDAR (PARTE) - ASA SUL BRASILIA/DF

Protocolo 1430567

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 201, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326. de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 28.042/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **CARLA DE LIMA WILL DE SIQUEIRA** - **Matrícula 19.648**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Aux. Téc. Adm e de Serviços - Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde - SESA.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º A Divisão de Apoio Administrativo/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14/05/2024, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Protocolo 1430118

PORTARIA DRH Nº 584 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra/ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN n. 58, de 25 de outubro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ELAYNE CAMPOS DE JESUS DALCOMUNE, matricula nº 45016, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 69124/2024 referente ao período de 14/02/2013 a 19/09/2024, a partir de 19/09/2024. Registre, dê ciência e cumpra-se.

GABRIELA CHARILI CAPUCHO
DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: O período aquisitivo de 14/02/2013 a 14/02/2023 foi acrescido de 583 dias (1 ano e 7 meses e 8 dias) pela Lei Federal 173/2020 e passa a ser de: 14/02/2013 a 19/09/2024. Gratificação de assiduidade devida a partir de 19/09/2024.

PORTARIA DRH Nº 585 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra/ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN n. 58, de 25 de outubro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) JOELIS MARTINHO MORAES JUNIOR, matricula nº 44611, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 67035/2024 referente ao período de 14/02/2013 a 19/09/2024, a partir de 19/09/2024.
Registre, dê ciência e cumpra-se.

GABRIELA CHARILI CAPUCHO
DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: O período aquisitivo de foi acrescido de 583 dias (1 ano e 7 meses e 8 dias) pela Lei Federal 173/2020 e passa a ser de: 14/02/2013 a 19/09/2024. Gratificação de assiduidade devida a partir de 19/09/2024.

PORTARIA DRH Nº 586 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra/ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN n. 58, de 25 de outubro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) LETICIA DE FARIA CO CORREA, matricula nº 44128, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 66875/2024 referente ao período de 14/02/2013 a 19/09/2024, a partir de 19/09/2024.
Registre, dê ciência e cumpra-se.

GABRIELA CHARILI CAPUCHO
DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: O período aquisitivo de 14/02/2013 a 14/02/2023 foi acrescido de 583 dias (1 ano e 7 meses e 8 dias) pela Lei Federal 173/2020 e passa a ser de: 14/02/2013 a 19/09/2024. Gratificação de assiduidade devida a partir de 19/09/2024.

PORTARIA DRH Nº 587 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra/ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN n. 58, de 25 de outubro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) JUNIA MARTINS PINHEIRO, matricula nº 44091, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 66575/2024 referente ao período de 14/02/2013 a 19/09/2024, a partir de 19/09/2024.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

GABRIELA CHARILI CAPUCHO
DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: O período aquisitivo de 14/02/2013 a 14/02/2023 foi acrescido de 583 dias (1 ano e 7 meses e 8 dias) pela Lei Federal 173/2020 e passa a ser de: 14/02/2013 a 19/09/2024. Gratificação de assiduidade devida a partir de 19/09/2024

PORTARIA DRH Nº 588 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra/ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN n. 58, de 25 de outubro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) MICHELLE ALVES PEREIRA SOARES, matricula nº 44208, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 66505/2024 referente ao período de 14/02/2013 a 19/09/2024, a partir de 19/09/2024.
Registre, dê ciência e cumpra-se.

GABRIELA CHARILI CAPUCHO
DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: O período aquisitivo de 14/02/2013 a 14/02/2023 foi acrescido de 583 dias (1 ano e 7 meses e 8 dias) pela Lei Federal 173/2020 e passa a ser de: 14/02/2013 a 19/09/2024. Gratificação de assiduidade devida a partir de 19/09/2024.

PORTARIA DRH Nº 589 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra/ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN n. 58, de 25 de outubro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) LUCICLEIA LIMA, matricula nº 44094, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 65985/2024 referente ao período de 14/02/2013 a
19/09/2024, a partir de 19/09/2024.
Registre, dê ciência e cumpra-se.

GABRIELA CHARILI CAPUCHO
DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: O período aquisitivo de 14/02/2013 a 14/02/2023 foi acrescido de 583 dias (1 ano e 7 meses e 8 dias) pela Lei Federal 173/2020 e passa a ser de: 14/02/2013 a 19/09/2024. Gratificação de assiduidade devida a partir de 19/09/2024.

PORTARIA DRH Nº 590 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra/ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN n. 58, de 25 de outubro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) VERONICA ANGELICA PHILIPPINI, matricula nº 18773, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 51261/2022 referente ao período de 23/12/2010 a 29/07/2022, a partir de 05/09/2022.
Registre, dê ciência e cumpra-se.

GABRIELA CHARILI CAPUCHO
DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: No período de 04/02/2004 a 04/02/2014 atingiu o limite de até 100 dias de licenças médicas, alterando o período aquisitivo para 23/12/2010 a 23/12/2020. O período aquisitivo, foi acrescido de 583 dias (1 ano e 7 meses e 8 dias) pela Lei Federal 173/2020 e passa a ser de: 23/12/2010 a 29/07/2022. Gratificação de assiduidade devida a partir de 05/09/2022 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 591 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra/ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN n. 58, de 25 de outubro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARCO ANTONIO MANTUANO, matricula nº 44438, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 71993/2024 referente ao período de 14/02/2013 a 19/09/2024, a partir de 19/09/2024.
Registre, dê ciência e cumpra-se.

GABRIELA CHARILI CAPUCHO
DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: O período aquisitivo de 14/02/2013 a 14/02/2023 foi acrescido de 583 dias (1 ano e 7 meses e 8 dias) pela Lei Federal 173/2020 e passa a ser de: 14/02/2013 a 19/09/2024. Gratificação de assiduidade devida a partir de 19/09/2024.

PORTARIA DRH Nº 592 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra/ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN n. 58, de 25 de outubro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ISLENE DA SILVA VIEIRA, matricula nº 44090, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 71992/2024 referente ao período de 14/02/2013 a 19/09/2024, a partir de 19/09/2024.
Registre, dê ciência e cumpra-se.

GABRIELA CHARILI CAPUCHO
DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: O período aquisitivo de 14/02/2013 a 14/02/2023 foi acrescido de 583 dias (1 ano e 7 meses e 8 dias) pela Lei Federal 173/2020 e passa a ser de: 14/02/2013 a 19/09/2024. Gratificação de assiduidade devida a partir de 19/09/2024.

Protocolo 1430484

Instrução de Serviço

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2024

Processo nº 78656/2024

Partes: O Município da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Instituição de Ensino **SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA** - **UNIASSELVI**, Inscrita no CNPJ sob o nº 01.894.432/0001-56.
Objeto: Colaboração entre as partes no sentido de criar oportunidades de Estágio Obrigatório e Estágio Não Obrigatório, para os alunos da Instituição de Ensino nos diversos setores da administração municipal do Município da Serra.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.
Data de assinatura: 17 de outubro de 2024.

Protocolo 1430060



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

www.serra.es.gov.br | Serra (ES), sexta-feira, 08 de Novembro de 2024 | Edição N944

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE ADENDO
SRP PREGÃO ELETRÔNICO 094/2024

O MUNICÍPIO DA SERRA, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que se encontra disponível no site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, **ADENDO** referente ao **SRP PREGÃO ELETRÔNICO 094/2024**, **Processo 1881/2024** - **SETUR**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA EVENTOS E PREMIAÇÕES, INCLUINDO BOLAS, REDES, TROFÉUS E MEDALHAS PARA ESPORTES DE QUADRA E CAMPO. O Adendo relativo ao Edital encontra-se disponível no site acima citado.

ID(TCEES)2024.069E0600006.02.0003

Serra, 11 de novembro de 2024.
NELSON COSTA ROCHA
Pregoeiro/SEGEPLAN

Protocolo 1430387

AVISO DE REMARCAÇÃO
SRP PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 074/2024

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público a **REMARCAÇÃO** da licitação, na modalidade **SRP PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 074/2024 (VERSÃO 2)** com devidas adequações no Termo de Referência e Edital, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 5.619/2023 e Lei Complementar nº 123/2006, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO MÓVEL (TRIO ELÈTRICO).**

O Edital e Anexos oriundos do Processo nº **42520/2024** - **SETUR**, encontram-se disponíveis no site acima.

Abertura das propostas: às 13:00min. do dia 26/11/2024.

Início sessão disputa: às 13h05min. do dia 26/11/2024.

ID(TCEES)2024.069E0600006.02.0001

Serra/ES, 07 de novembro de 2024.
Pollyana Estevam Leão
Pregoeira/SEGEPLAN

Protocolo 1430486

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA ELETRÔNICO Nº XX/2024

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Divisão de Compras/SEGEPLAN, torna Público que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA** sob **Nº 233/2024**, **com** critério de julgamento pelo menor preço por lote, com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E MATERIAL DE PAPELARIA A SEREM UTILIZADOS PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, EM ATENDIMENTO A "CASA DA ROSA" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEPPOM

O Aviso de Dispensa e seus Anexos, oriundos do **Processo Administrativo nº 82767/2024** - **SEPPOM**, encontram-se disponíveis no site acima.

Início do recebimento das Propostas: às 12h00min. do dia 08/11/2024.

Fase de lances: das 08h01min às 14h:01min do dia 13/11/2024.

ID(TCEES)2024.069E0600013.11.0001

Serra/ES, 07 de novembro de 2024.
NELSON COSTA ROCHA
Chefe da Divisão de Compras/SEGEPLAN

Protocolo 1430597

Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 61.810/2024, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, V da Lei 14.133/21, em favor da Senhora **ITIENE ELENA NUNES PONZO**, portadora do CPF Nº XXX.432.XXX-00, no valor global de R$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos reais), tendo como objeto a locação de imóvel situado na Rua: kl, nº 05 - Manoel Plaza - quadra: 047 - lote: 005- CEP.29.160-432, Serra/ES, inscrito no Cadastro Imobiliário nº 006.1.046.0143.001.
A presente locação visa atender a finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento do Conselho Tutelar Regional II.
Serra, 07 de novembro de 2024
ID(TCEES): 2024.069E0600003.10.0008
CLÁUDIA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 1430199